



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4222

Macapá, 17 de Julho de 1984 — 3ª-Feira

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Secretário de Promoção Social
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura
Prof. FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS

Secretário de Agricultura
Dr. LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES

Secretário de Segurança Pública
Dr. EDMUNDO EVELIM COELHO

Secretário de Saúde
Dr. JOÃO BOSCO PAPALÊO PAES

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0647 de 11 de julho de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 1089/84-SEAG,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE, Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Naturais da SEAG, para responder acumulativamente, em substituição, pelo expediente da Secretaria de Agricultura do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 14 a 19 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 11 de julho de 1984, 96º da República e 41º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0648 de 11 de julho de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 2564/84-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir, no relacionamento constante do Decreto (P) nº 0421, de 16.04.84, publicado no Diário Oficial

do Território nº 4162, do dia 18 do mesmo mês e ano, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO LISBOA, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º Grau, Código LT-M-601, Classe "A", Referência 1, da Tabela Especial de Empregos do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 11 de julho de 1984, 96º da República e 41º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0649 de 11 de julho de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a servidora VERA LÚCIA FERREIRA DOS ANJOS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela Especial de Empregos do Governo deste Território, lotada na Procuradoria Geral, para a Secretaria de Segurança Pública-SEGUP, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 11 de julho de 1984, 96º da República e 41º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0650 de 11 de julho de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 0469/84-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder dispensa a RAIMUNDA ZENI SILVA DE SOUZA, da função de Assistente, Código DAI-202.3, do Serviço de Emergência/CMH/SESA, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 11 de julho de 1984, 96º da República e 41º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (E) Nº 019 de 11 de julho de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

- Considerando que em 14 de julho de 1985, o ilustre macapaense JOAQUIM FRANCISCO DE MENDONÇA JUNIOR, Jornalista Político, Poeta, Educador e Militar com a Patente de Tenente Coronel da Guarda Nacional, fundou o primeiro jornal de Macapá, chamado de "PINSONIA".

- Considerando que o evento é de grande expressão para o Governo e a História do Território Federal do Amapá, merecendo, assim, ser condignamente lembrado.

DECRETA:

Art. 1º - É considerado o Dia 14 de Julho, como o DIA DA IMPRENSA AMAPAENSE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 11 de julho de 1984, 96º da República e 41º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 116/84-DETRAN-AP.

EMENTA: DETERMINAR a apreensão da Carteira Nacional de Habilitação nº 003509740, Prontuário nº 13908250, Categoria B, expedida por este DETRAN em nome de MARCO AURELIO FREITAS BATTANOLI e o suspender do direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 90 (NOVENTA) dias, pelas razões que especifica:

O Bel. FRANCISCO DE ASSIS MENEZES, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

CONSIDERANDO que no dia 14.04.84, por volta das 16:30 horas, quando trafegava pela rua Gal. Rondon, dirigindo o auto de placa DA-1875-AP, a altura do cruzamento formado pela citada rua e a av. Procópio Rôla, ao desrespeitar a placa de Regulamentação Parada Obrigatória "PARE" e ingressar em via preferencial, colidiu com o auto de placa AA-5610-AP, que trafegava pela Av. acima mencionada, em sua mão de direção, via preferencial.

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Pericial B nº 094/84-DPT, datado de 17 de abril de 1984.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a apreensão da Carteira Nacional de Habilitação nº 003509740, Prontuário nº 13908250, Categoria B, expedida por este DETRAN em nome de MARCO AURELIO FREITAS BATTANOLI, pelo prazo de 90 (NOVENTA) dias, a contar da data da retenção, com base nos Artigos 36, Inciso IV, 187, Inciso III e 199, Inciso XIV, Primeira Parte, do Dec. 62.127/68 (RCNT).

II - SUSPENDER, com respaldo no Artigo 199, Inciso XIV, Primeira Parte, c/c os §§ 1º e 2º do Decreto já mencionado, o direito de dirigir veículo automotor de qualquer categoria, pelo prazo de 90 (NOVENTA) dias, do motorista MARCO AURELIO FREITAS BATTANOLI, com a advertência de que se transgredir a presente determinação, terá cassada a CNH, nos termos do Artigo 200, Inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Dec. 62.127/68).

III - DETERMINAR à Divisão de Registro e Habilitação deste Órgão, a cobrança de multa por infringir o Artigo 175, Inciso I e 181, Inciso IV, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e que seja feita a devida anotação desta penalidade no prontuário do referido condutor, em cumprimento ao disposto no Artigo 169 do Regulamento acima referido.

IV - COMUNICAR ao CONTRAN, DENATRAN e DETRANs dos demais Estados e aos CONTETRANs dos Territórios, em obediência ao disposto nos Artigos 30, Inciso II e 169 do Dec. 62.127/68 (RCNT).

V - DE-SE CIÊNCIA ao infrator, CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO em Macapá, 11 de junho de 1984.

Bel. FRANCISCO DE ASSIS MENEZES
Diretor Geral do DETRAN-AP.

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 3.360,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá.....	Cr\$ 25.200,000
* Outras Cidades.....	Cr\$ 67.200,000
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.	
Preço do Exemplar.....	Cr\$ 220,00
Número atrasado.....	Cr\$ 300,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 119/84-DETRAN-AP.

EMENTA: DETERMINAR a apreensão da Carteira Nacional de Habilitação nº 003507583, Prontuário nº 139066152, Categoria C expedida por este DETRAN em nome de JOÃO DIAS FERREIRA, pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, pelas razões que especifica:

O Bel. FRANCISCO DE ASSIS MENEZES, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Território Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que no dia 04 de maio de 1984, por volta das 08:50h, quando trafegava pela Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, dirigindo o auto de placa AA-1766-AP, ao ultrapassar o centro do cruzamento formado pela citada avenida e a rua Leopoldo Machado, atropelou o pedestre JOÉ RIBEIRO VÁS, o qual tentava atravessar a pista asfáltica;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Pericial B nº 110/84 - DPT, datado de 04 de abril de 1984.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a apreensão, com base nos artigos 36, Inciso IV, 187, Inciso III e 199, Inciso XIV, Primeira Parte, do Dec. 62.127/68 (RCNT) pelo prazo de 120 (Cento e Vinte) dias, a contar da data da retenção da CNH nº 003507583, Prontuário nº 139066152, Categoria C, expedida por este DETRAN em nome de JOÃO DIAS FERREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 19.257-AP.

II - SUSPENDER, com respaldo no Artigo 199, Inciso XIV, Primeira Parte, c/c os §§ 1º e 2º do Decreto já mencionado, o direito de dirigir veículo automotor de qualquer categoria, pelo prazo de 120 (Cento e Vinte) dias, do motorista JOÃO DIAS FERREIRA, com a advertência de que se transgredir a presente determinação, terá cassada a CNH nos termos do Artigo 200, Inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Dec. 62.127/68).

III - DETERMINAR à Divisão de Registro e Habilitação deste Órgão, a cobrança de multa por infringir o Artigo 175, Inciso I do Regulamento acima mencionado e que seja feita a devida anotação deste penalidade no prontuário do referido condutor, em cumprimento ao disposto no Artigo 169 do supra citado diploma legal.

IV - COMUNICAR ao CONTRAN, DENATRAN e DETRANs dos demais Estados e aos CONTETRANs dos Territórios em obediência ao disposto no Artigo 30, Inciso II e 169 do Dec. 62.127 / 68 (RCNT).

V - DE-SE CIÊNCIA ao infrator, CUMpra-SE E Publique-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO em Macapá, 11 de junho de 1984.

Bel. FRANCISCO DE ASSIS MENEZES
Diretor Geral do DETRAN-AP.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 48 HORAS

Pelo presente edital fica NOTIFICADO o Sr. ERALDO CORRÊA VIANA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para receber na Secretaria desta Junta, importância depositada por MINERAÇÃO NÔVO ASTRO LTDA., reclamada nos autos do processo nº JCJ-MCP-401/84, em que referido senhor é reclamante.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 11 de julho de 1984.

MARIA EUNICE MONTORIL DE ARAÚJO
Diretora de Secretaria em exercício

TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ
EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS
CGC.Nº 05.965.421/0001-70
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ, convidados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 31 de julho de 1984, às 15:00 (quinze) horas, na Sede da Sociedade, sita na Av. Duque de Caxias, 106, nesta cidade de Macapá, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Aumento do Capital Social de Cr\$: 3.667.298.328,44 (Três Bilhões, Seiscentos e Sessenta e Sete Milhões, Duzentos e Noventa e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Oito Cruzeiros e Quarenta e Quatro Centavos) para Cr\$ 3.874.837.776,96 (três Bilhões, Oitocentos e Setenta e Quatro Milhões, Oitocentos e Trinta e Sete Mil, Setecentos e Seis Cruzeiros e Noventa e Seis Centavos) mediante a incorporação da reserva de isenção do Imposto de Renda e Capitalização de Créditos de Participação Financeira de Promitentes Assinantes e da TELEBRÁS.

b) Alteração dos Artigos 5º e 16 (CAPUT) do Estatuto Social.

Macapá, 11 de Julho de 1984

DÁRIO ALFREDO PINHEIRO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ

PLANO DE APLICAÇÃO

APROVO:
ANNIBAL BARCELLOS
Governador

Proposta de reformulação do Plano de Aplicação dos recursos repassados ao Município de Amapá, através do Convênio nº 028/84-PROG.

ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	PLANO DE APLICAÇÃO (Cr\$1,00)	VALOR REFORMULADO. (Cr\$ 1,00)
3120	Material de Consumo	50.000	500.000
3132	Serviços de Terceiros	700.000	250.000
TOTAL.....		750.000	750.000

Importa a presente reformulação do Plano de Aplicação no valor de Cr\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Cruzeiros).

Macapá, 29 de maio de 1984.

FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE

PLANO DE APLICAÇÃO

APROVO:
ANNIBAL BARCELLOS
Governador

Proposta de reformulação do Plano de Aplicação dos recursos repassados ao Município de Calçoene, através do Convênio nº 030/84-PROG.

ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	PLANO DE APLICAÇÃO (Cr\$1,00)	VALOR REFORMULADO. (Cr\$ 1,00)
3120	Material de Consumo	50.000	450.000
3132	Serviços de Terceiros	700.000	300.000
TOTAL.....		750.000	750.000

Importa a presente reformulação do Plano de Aplicação

no valor de Cr\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Cruzeiros).

Macapá-AP, 29 de maio de 1984.

JOSÉ FERREIRA COSTA
Prefeito Municipal

CONSELHO TERRITORIAL DO AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Territorial do Amapá, de acordo com o artigo 26 do Decreto-lei nº 411/69 e artigo 15 do Regimento Interno, convoca os Senhores Conselheiros a participarem da Centésima Décima Oitava (118ª) Reunião Ordinária a ser realizada nos dias 24, 25 e 26 de julho do corrente ano, na Secretaria Administrativa do Colegiado, com seu início previsto para às 09:00 horas, com a finalidade de:

I e II - Abertura dos Trabalhos:

- Palavra do Presidente;
- Palavra Livre - Informações;
- Reunião com a Polícia Militar de Macapá, quando o Sr. Comandante Geral e demais assessores farão explanações sobre as atividades desenvolvidas pela Polícia de Macapá.

III e IV - Reunião com o Sr. Secretário de Educação e Cultura e com o Sr. Coordenador da Merenda Escolar do Território, quando serão feitas explanações sobre as atividades desenvolvidas pela Coordenação da Merenda Escolar da SEEC.

V e VI - Estudo, apreciação e análise de Processos, Planos e Projetos oriundos da área governamental.

O que mais houver.

Macapá, 06 de julho de 1984.

SALOMÃO ALCOLUMBRE
Presidente do CTA

A G E N D A

118ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06 SESSÕES
DIA 24.07.84 - TERÇA-FEIRA
I e II SESSÕES LOCAL: SEC. ADM. DO CTA

09:00 h - Início das Sessões.

Abertura dos Trabalhos:

- Palavra do Presidente;
- Palavra livre - Informações;
- Reunião com a Polícia Militar de Macapá, quando o Sr. Comandante Geral e demais assessores farão explanações sobre as atividades desenvolvidas pela Polícia de Macapá.

18:00 h - Encerramento das Sessões.

DIA 25.07.84 - QUARTA-FEIRA
III e IV SESSÕES LOCAL: SEC. ADM. DO CTA

09:00 h - Início das Sessões.

- Reunião com o Sr. Secretário de Educação e Cultura e com o Sr. Coordenador da Merenda Escolar do Território, quando serão feitas explanações sobre as atividades desenvolvidas pela Coordenação da Merenda Escolar da SEEC.

18:00 h - Encerramento das Sessões.

DIA 26.07.84 - QUINTA-FEIRA
V e VI SESSÕES LOCAL: SEC. ADM. DO CTA

09:00 h - Início das Sessões.

- Estudo, apreciação e análise de Processos, Planos e Projetos oriundos da área governamental.
- O que mais houver.

Macapá, 06 de julho de 1984.

SALOMÃO ALCOLUMBRE
Presidente do CTA

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 46/84-CPL

A V I S O

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços do GTFA, torna público e comunica aos interessados, que acha-se aberta a Licitação-a nível de T.P. nº 46/84-CPL, para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

A Licitação será realizada às 9:00 horas do dia 31.07.84, na sala de Licitação da Secretaria de Administração, Av. FAB, Centro Cívico, nesta cidade de Macapá.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos, no 2º andar, sala 20, no endereço acima mencionado nas horas normais de expediente.

Macapá-AP, 16 de julho de 1984.

JOSÉ GOMES DE MELO FILHO
Presidente da C.P.L.

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

Território Federal do Amapá

1ª CIRCUNSCRIÇÃO — MACAPÁ

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, PARA CITAÇÃO DE GILMAR ALVES FERREIRA.

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei, etc...

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Av. Amazonas, nº 26, tem andamento uma Ação ORDINÁRIA DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA, Processo Cível nº 13.795, em que é requerente WANILDA VIGARIO FERREIRA, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada à Rodovia Duque de Caxias nº 272-Santana e requerido GILMAR ALVES FERREIRA, e constando dos autos que o réu se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, com prazo de trinta (30) dias. Deferida a citação por Edital, pelo despacho de fls. 14, fica pelo presente CITADO o Sr. GILMAR ALVES FERREIRA, a comparecer perante este Juízo, no dia 18 de setembro de 1984, às 14:00, para a Audiência de Conciliação, como também, para que no prazo de quinze (15) dias, apresentar, querendo, a contestação estável que tiver e acompanhar os demais termos do processo até o final da execução, ficando desde já ciente que o prazo para contestar a ação começará a correr da data designada para audiência. O presente Edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos onze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Raimunda Borralho Alves, atendente Judiciária, datilografei. Eu, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Diretor de Secretaria da Vara Cível

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

DECRETO (P) Nº 0637/84-GABI

PORTARIA Nº 01/84-CIA

O Presidente da Comissão de Inquérito administrativo designada pelo DECRETO (P) Nº 0637/84 de 10 de julho de 1.984, do Exmo. Sr. Governador do Território Federal do Amapá,

RESOLVE, na forma do Parágrafo 2º do Artigo 219 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, designar ELIZABETE BARROS VALES, Agente Administrativo, do Quadro de Funcionários da Superintendência de Navegação do Amapá - SENAVA, para desempenhar a função de Secretária da referida Comissão.

Macapá, 12 de julho de 1.984

KLINGER FONTINELE
Presidente CIA